



GRUPO PARLAMENTAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
VII Legislatura

Pilar da Bretanha e
Ajuda da Bretanha
2002/06/12 – José Decq Mota

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

A antiga freguesia de Bretanha, na costa norte do Concelho de Ponta Delgada, que englobava os lugares de Remédios, Ajuda e Pilar, foi já separada da actual Freguesia de Remédios da Bretanha, mantendo-se incompleta, em termos administrativos, a divisão territorial de núcleos urbanos que a caracteriza em relação a dois outros centros populacionais: Ajuda, que inclui o sub-aglomerado de Amoreiras, e Pilar, que inclui o sub-aglomerado de João Bom.

Esta sub-centralidade local da actual freguesia de Bretanha, que é também geograficamente saliente, de há muito que separa a vivência humana entre estes dois lugares, aliás de dimensão populacional e territorial semelhante, ao ponto de a Junta de Freguesia, por pressão de tais circunstâncias, se ver forçada a reunir periodicamente ora num ora noutro lugar.

Foi apresentada uma Petição à Assembleia Legislativa Regional, defendendo uma proposta de repartição administrativa, suportada também pelos órgãos do poder local da Freguesia. Aferidos que foram a maioria dos critérios que permitem, de acordo com a Lei, a criação das duas novas freguesias no lugar da anterior, o Grupo Parlamentar do PCP chamou a si, sem demoras, o papel de proponente dessas freguesias.

Cabe salientar os principais dados que permitem, de acordo com os critérios legais, a criação das novas freguesias:

AJUDA: 526 eleitores, em 2000 (518 em 1995);

PILAR : 546 eleitores, em 2000 (539 em 1995);

AJUDA: Posto Farmacêutico; Cooperativa Agrícola; Agência Funerária; Complexo Escolar do 1º ciclo e Jardim de Infância; Salão Paroquial; Centro Recreativo e Cultural; 1 lugar de Automóveis de Aluguer; para além da lavoura, no sector primário: 4 empresas do sector secundário e mais 9 empresas ou estabelecimentos de serviços e comerciais.

PILAR: Cooperativa Agrícola; Complexo Escolar do 1º ciclo e Jardim de Infância; Salão Paroquial; Centro de Convívio; 2 Grupos Recreativos e Culturais; 1 lugar de Automóveis de Aluguer; para além da Lavoura: mais duas empresas do sector primário, 2 empresas do secundário e 10 empresas ou estabelecimentos de serviços e comerciais;

Acresce que em todo este processo houve uma excelente colaboração da Junta de Freguesia da Bretanha, o que deriva desde logo do grande e unânime apoio popular que a criação das duas novas freguesias tem na actual Freguesia da Bretanha.

A petição que foi presente a esta Assembleia era demonstrativa desse apoio, pelo que o Grupo Parlamentar do PCP não hesitou, sempre em estreito contacto com as forças vivas das freguesias, em apresentar o Projecto de Decreto Legislativo Regional que agora estamos a discutir.

É ainda necessário fazer uma referência muito positiva ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Política Geral na apreciação desta e de outras propostas de criação de freguesias, trabalho esse que foi simultaneamente muito completo e célere, tendo em conta as exigências legais que o processo de constituição de freguesias comporta.

Senhor Presidente

Senhores Deputados

Senhores Membros do Governo

Dentro de momentos serão criadas por esta Assembleia, no cumprimento das proorrogativas constitucionais e estatutárias que lhe são próprias, as novas freguesias do “Pilar da Bretanha” e da “Ajuda da Bretanha”, do concelho de Ponta Delgada.

Ao criar estas duas novas freguesias a partir da actual freguesia da Bretanha a Assembleia Legislativa Regional dos Açores está a interpretar com rigor o anseio legítimo da população.

Em nome do Grupo Parlamentar do PCP deixo aqui uma calorosa saudação e felicitação a todos os habitantes daquelas duas novas freguesias.